## PORTARIA Nº 278/2012

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 27, da Lei Municipal nº 2.590/2009,

## RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** à professora **Edina Accorsi**, ampliação de 12 horas semanais de trabalho, a partir de 16 de outubro de 2012.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Vanderlei José Crestani Prefeito

Ivo Patel Secretário de Educação e Cultura